

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 257/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Carlos Cárcano e Extensões a Profissional de Educação ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula 12756-002, para a E. M. R. E. I. P. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d06a64b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>